Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 541,67		
NSS 20621234081	CPF 05106634601	2 - ISS	0,00 59,58 0,00	
Documento de Identidade		5 - SEST/SENAT6 - Outros Proventos	0,00	
Número MG9140166	Orgão Emissor SSP	7 - Outros Descontos	0,00 482,09	
		serviços de Exercer a função de técnico de ntos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centav		

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nome ou Razão Social Matrícula ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM CNPJ: 26.047.928/0001-15 DISCRIMINAÇÃO: Número de Inscrição 1 - Valor do Serviço prestado: 541.67 2 - ISS.....: 0,00 INSS CPF 3 - INSS.....: 59,58 20621234081 05106634601 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT....: 0,00 Documento de Identidade 6 - Outros Proventos....: 0,00 7 - Outros Descontos....: 0.00 Número Orgão Emissor MG9140166 SSP Valor Líquido: 482,09

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 02/2020, a importância de R\$ 482,09 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), conforme discriminação.

Certificamos que o

Contagem, de março de 2020
Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

MARIA HELENA DE JESUS SOUZA

mo15903639





TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:

0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino:

3814 / 013 / 00004045-8

Nome destinatário:

MARIA HELENA DE JESUS SOUZA

Quantidade de vezes:

R\$ 482,09

Data de débito:

03/03/2020

Data/hora da operação:

03/03/2020 18:27:32

Código da operação: 031827

Chave de segurança: 6CC595AEL5Z6FM0R

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15 Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990. Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004 Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que o recibo de pagamento da funcionária Maria Helena de Jesus Souza havia sido emitido com o valor proporcional à carga horária de meio horário, sendo depositado o valor de R\$ 482,09, porém a mesma trabalha em horário integral. Sendo assim, foi solicitado um novo recibo contendo o valor correto e efetuado o restante do pagamento no valor de R\$ 482,08.

Atenciosamente,

Contagem 04 de Março de 2020.

Deison Andrade Presidente da ASC

26.047.928/0001-15

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado, 198 Eldorado - CEP 32310-410

CONTAGEM - MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: MARIA HELENA DE JESUS SOUZA, brasileira, TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG MG9140166 e do CPF05106634601, CTPS n°00000055265, série00117-MG e PIS de número 20621234081.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços relativos à função de TECNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de 06/02/2020 a 10/03/2020.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA HELENA DE JESUS SOUZA

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURBOS DE CONTAGEM

DEISONIAMORADE

PRESIDENTE - CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha